

Nota:

Altera inciso IV do art. 5º da IN [032/04](#), de 31/05/04.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 042/05 – PR, de 10 de fevereiro de 2005.

Altera dispositivo da Instrução Normativa nº 32/04-PR, que trata de critérios para os procedimentos de indicação, realização, acompanhamento e remuneração da cirurgia bariátrica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO -, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de substituir Porte Anestésico estabelecido pela Instrução Normativa nº 032/04-PR, para autorização de todos os procedimentos necessários à realização da cirurgia bariátrica; considerando a necessidade de atendimento às normas do Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ -, resolve editar a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O inciso IV do art. 5º da Instrução Normativa nº 032-PR, de 31 de maio de 2004, passa a vigorar com a redação a seguir:

“Art.5º.....  
.....  
IV - Porte Anestésico 6 (seis).”

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO -, em Goiânia, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2005.

WANDERLEY PIMENTA BORGES  
Presidente